



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO EM ENGENHARIA QUÍMICA

Resolução Interna CCEQ nº 01/2024

Altera a redação da Portaria
CCEQ nº 01/2011.

O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química do Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- Estatuto Geral da Universidade Federal da Paraíba; e
- Resoluções CONSEPE N° 26 e 27/2008,

RESOLVE:

Alterar a redação da Portaria CCEQ nº 01/2011 – Conteúdos Complementares Flexíveis

Art. 1º Os Conteúdos Complementares Flexíveis devem ter no mínimo 60 horas, o que equivale a 04 créditos.

Parágrafo único. Os Conteúdos Complementares Flexíveis constituem-se em conteúdos curriculares livres como seminários, congressos, colóquios, oficinas, tópicos especiais e flexíveis, em forma de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão ou o aproveitamento de atividades de estágio não-obrigatório.

Art. 2º Os Conteúdos Complementares Flexíveis do Curso de Engenharia Química serão implantados no Histórico Escolar do estudante com a nomenclatura de Tópicos Especiais em Engenharia Química.

Art. 3º. O aluno encaminhará à Coordenação do Curso, via email da coordenação - ccequfpb@gmail.com - formulário de solicitação (Anexo A) de aproveitamento das atividades acadêmicas juntamente com os respectivos comprovantes, em conformidade com as exigências fixadas no Anexo B desta resolução.

§1º Caso os Conteúdos Complementares Flexíveis se configurem como atividades: de pesquisa; de extensão; de monitoria; cooperativa, empresa júnior; incubadora e/ou estágios não obrigatórios; a solicitação do aproveitamento dessas atividades será avaliada pela coordenação do curso que dará nota correspondente.

§2º Caso os Conteúdos Complementares Flexíveis se configurem como disciplina cursada em áreas afins, em outros Cursos de graduação da UFPB ou de outras Instituições de Ensino Superior, aprovada pela Coordenação do referido Curso, o estudante deverá enviar declaração do professor da disciplina atestando a carga horária e a nota recebida pelo estudante.

§3º Caso os Conteúdos Complementares Flexíveis se configurem como participação em eventos, tais como congressos, encontros, exposições, seminários, cursos, oficinas, workshops ou atividade similares, com temas relacionados à Engenharia Química, a solicitação do aproveitamento dessas atividades será avaliada pela coordenação do curso que dará nota correspondente.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Art. 5º A presente Resolução Interna entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 22 de julho de 2024

Josilene de Assis Cavalcante
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Química

ANEXO A – Formulário de Solicitação

Senhor(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação em Engenharia Química

_____ aluno (a) do Curso de Graduação em Engenharia Química do Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba, matrícula nº _____, vem muito respeitosamente requerer de V.S.^a, que analise a dispensa dos conteúdos complementares flexíveis conforme código abaixo:

Disciplina a ser aproveitada na UFPB	código
Tópicos Especiais em Engenharia Química	1709015

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

João Pessoa, ___ / ___ / ____

Aluno (a)

Telefone: _____ E-mail: _____

ANEXO B – Definição de créditos e carga horária e notas por atividade

1. Atividades acadêmicas (Art 3º §1º)

Atividades (Quadro 1): de pesquisa; de extensão; de monitoria; cooperativa, empresa júnior; incubadora e/ou estágios não obrigatórios, permitindo ao estudante contato direto com a sociedade, visando complementar a formação profissional do cidadão quanto à produção, à pesquisa e ao ensino.

Quadro 1 – Descrição das atividades com respectivas notas/quantidades

Atividade avaliada por semestre	Créditos	Nota	Quantidade (semestre)
Projeto de Pesquisa como bolsista ou voluntário (20 h/semana)	04	10	6
		9	4
		8	2
		7	1
Projeto de Extensão como bolsista ou voluntário (20 h/semana)	04	10	6
		9	4
		8	2
		7	1
Projeto de monitoria como bolsista (12 h/semana)	04	10	6
		9	4
		8	2
		7	1
Empresa júnior (12 h/semana)	04	10	6
		9	4
		8	2
		7	1
Incubadora (12 h/semana)	04	10	6
		9	4
		8	2
		7	1
Cooperativa (12 h/semana)	04	10	6
		9	4
		8	2
		7	1
Estágio não obrigatório (20 h/semana)	04	10	4 ou mais
		9	3
		8	2
		7	1

2. Disciplina em áreas afins (Art 3º §2º)

Componentes livres escolhidos pelo estudante entre as disciplinas oferecidas em outros cursos de graduação, em áreas afins, contemplando o aprofundamento de conhecimentos. A carga horária/créditos e a nota serão da disciplina cursada.

3. Participação em eventos (Art 3º §3º)

Participação e/ou apresentação de trabalhos (Quadro 2) em congressos, encontros, exposições, seminários, cursos, oficinas, workshops, colóquios, visitas técnicas ou atividade similares, que tratem da área da Engenharia Química ou áreas afins.

Quadro 2 – Descrição das atividades com respectivas notas/quantidades

Continua

Atividade avaliada por participação	Tipo	CR	Nota	Quantidade
Congressos, Encontros, Seminários, Workshops, Colóquios, como participante	A cada 15 h	01	10	6
			9	4
			8	2
			7	1
Congressos, Encontros, Seminários, Workshops, Colóquios, com apresentação de trabalho	A cada trabalho	02	10	6
			9	4
			8	2
			7	1
Na organização de Congressos, Encontros, Seminários, Workshops, Colóquios, com apresentação de trabalho	A cada 15 h de trabalho	02	10	6
			9	4
			8	2
			7	1
Ciclo de palestras, como participante	A cada 15 h	01	10	6
			9	4
			8	2
			7	1
Ciclo de palestras, como palestrante	A cada palestra	02	10	6
			9	4
			8	2
			7	1
Ciclo de palestras, como organizador	A cada 15 h de trabalho	02	10	6
			9	4
			8	2
			7	1
Treinamento, como participante	A cada 15 h	01	10	6
			9	4
			8	2
			7	1

Quadro 2 – Descrição das atividades com respectivas notas/quantidades

Atividade avaliada por participação	Tipo	CR	Conclusão	
			Nota	Quantidade
Treinamento, como ministrante	A cada 15 h	02	10	6
			9	4
			8	2
			7	1
Consultoria	A cada 15 h	02	10	6
			9	4
			8	2
			7	1
Cursos, como participante	A cada 15 h	01	10	6
			9	4
			8	2
			7	1
Cursos, como ministrante	A cada 15 h	02	10	6
			9	4
			8	2
			7	1
Concursos	A cada concurso	01	10	6
			9	4
			8	2
			7	1
Concursos, como organizador	A cada 15 h de trabalho	02	10	6
			9	4
			8	2
			7	1
Visitas técnicas	A cada visita	01	10	6
			9	4
			8	2
			7	1